

Edital de Seleção ao Curso de Doutorado
Turma de 2010

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 08 de setembro de 2009 a 16 de outubro de 2009, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Educação, turma de 2009, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas no protocolo da Faculdade de Educação, no horário de 10 às 18h, no seguinte endereço: Avenida Pasteur, 250 fundos, sala 229. CEP: 22290-240. Rio de Janeiro – RJ.

1.1. A inscrição por correspondência deve ser encaminhada via SEDEX para o endereço acima, tendo como data limite de postagem o dia 16 de outubro de 2008. É necessário incluir na correspondência envelope selado para a remessa do comprovante de inscrição ao interessado. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos dos Correios que venham a impedir a inscrição do candidato em tempo hábil para a realização das provas.

2. Os documentos exigidos no ato da inscrição para o concurso devem ser apresentados com os originais para fins de autenticação pelo setor de protocolo. Dos documentos listados abaixo, apenas os itens (e) e (f) deverão ser apresentados em três vias.

2.1. No caso de inscrição por correspondência, os documentos (a), (b) e, se for o caso, (g) e (h) deverão ser autenticados em cartório de ofício e notas.

(a) Cópia do diploma de Graduação e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado, devidamente registrados e de IES credenciadas pelo MEC ou revalidados na forma da lei (no caso de entrega de certificado de conclusão do Mestrado, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar o diploma devidamente registrado no ato da matrícula, sob pena de perder a vaga no Doutorado);

(b) Cópia do documento de identidade;

(c) Duas fotos 3x4 recentes;

(d) Ficha de inscrição preenchida, fornecida pelo setor de protocolo ou obtida na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br), na qual o candidato indicará a linha de pesquisa a que concorrerá. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br);

(e) Cópia impressa do *Curriculum Vitae*, registrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br);

(f) Projeto de tese, com até 12 (doze) páginas, espaço 1,5 e margens 2,5, fonte Times New Roman, elaborado de acordo com o Anexo I e no qual o candidato indique preliminarmente um professor orientador da linha de pesquisa escolhida;

(g) Cópia do passaporte e do visto de permanência no país (para candidatos estrangeiros);

(h) Comprovante do depósito bancário identificado, (a identificação só pode ser feita diretamente no caixa), referente à inscrição, no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais), em nome da **FUJB** (Fundação Universitária José Bonifácio), processo **837-1**, conta nº **957333-X**, Banco do Brasil, agência **2234-9**.

No caso de inscrição por correspondência, pode ser enviada uma cópia de boa qualidade, autenticada.

3. A homologação das inscrições será divulgada no mural da Pós-graduação, situado na Faculdade de Educação, na data prevista no Anexo II e também na página da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br). Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

3.1 A inscrição de candidatos estrangeiros, não lusófonos, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

4. O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

DAS VAGAS

5. As vagas serão distribuídas por orientador da seguinte forma:

Linha de pesquisa Currículo de Linguagem – 14 (quatorze) vagas

ORIENTADOR	VAGAS
Ana Canen	03
Carmen Teresa Gabriel Anhorn	02
Ludmila Thomé de Andrade	01
Márcia Serra Ferreira	03
Maria Judith Sucupira da Costa Lins	02
Patrícia Corsino	01
Renato José de Oliveira	02

Linha de pesquisa Políticas e Instituições Educacionais – 09 (nove) vagas

ORIENTADOR	VAGAS
Carlos Frederico Bernardo Loureiro	01
Irma Rizzini	01
Libânia Nacif Xavier	01
Luiz Antonio Constant Rodrigues da Cunha	01
Márcio da Costa	02
Monica Pereira dos Santos	02
Roberto Leher	01

5.1 Cada candidato concorrerá a uma e somente uma linha de pesquisa

5.2 Não haverá obrigação de preenchimento da totalidade das vagas

DA SELEÇÃO

6. As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo II, e o processo seletivo será realizado em três etapas, a saber:

1ª etapa: Prova Escrita, sem consulta, com questões dissertativas versando sobre tema específico da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com base no programa que consta do Anexo III.

A Prova Escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Escrita serão convocados para arguição oral do projeto de tese e do *curriculum vitae*, por meio de listagem afixada no mural da Pós-graduação, situado na Faculdade de Educação, e também disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br).

2ª etapa: Arguição oral do candidato, em sessão pública, feita por uma banca de professores, a qual versará sobre o projeto de tese e o *curriculum* do candidato.

Os candidatos não poderão assistir à arguição dos concorrentes

O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na arguição oral será eliminado do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br) e no mesmo mural da Pós-graduação anteriormente mencionado.

Os candidatos selecionados serão convocados para a realização da prova de capacidade de leitura em língua estrangeira.

3ª etapa: Prova de capacidade de leitura em língua estrangeira (Inglês e Francês), a ser realizada com o uso de dicionários.

A prova de capacidade de leitura em língua estrangeira terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

Em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Regulamento do Programa, não serão aceitos resultados de outros concursos ou cursos como substitutos da prova de capacidade de leitura em língua estrangeira.

O candidato aprovado nas duas primeiras etapas e não aprovado na prova de capacidade de leitura em língua estrangeira (Inglês e Francês) poderá se matricular no primeiro semestre letivo, mas terá que realizar nova prova seis meses após a data da primeira prova. A não aprovação nesta segunda e última oportunidade exclui o candidato do Programa.

DA CLASSIFICAÇÃO

7. Os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) tanto na prova escrita quanto na arguição, e a classificação final será composta da média aritmética entre a prova escrita e a arguição.

7.1. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da arguição e, em segundo lugar, a nota da prova escrita.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Disposições Gerais

(a) Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Faculdade de Educação da UFRJ;

(b) Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas;

(c) É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, o horário e o local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

(d) O edital estará disponível na copiadora do térreo, em frente à sala Anísio Teixeira, durante o período de inscrição, bem como na página da Faculdade de Educação na internet;

(e) O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

(f) Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados ao Protocolo da Faculdade de Educação até 48 horas após a divulgação pública da mesma.

(g) Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação até 90 dias após a divulgação do resultado final.

(h) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ana Maria Villela Cavaliere
Coordenadora do PPGE
SIAPE 1125139

ANEXO I

Roteiro para elaboração de projeto de tese

Informar na primeira página, em destaque, a linha de pesquisa a que está se candidatando, o professor que desejaria ter como orientador e uma segunda opção de orientador na mesma linha de pesquisa

PROJETO

1. Introdução: construção do problema e questões norteadoras do estudo, destacando afinidades com projetos de pesquisa desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida;
2. Justificativa;
3. Objetivos;
4. Referências teórico-metodológicas;
5. Referências bibliográficas.

ANEXO II

Calendário do processo seletivo para o curso de Doutorado

Turma de 2010

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	08/09/2009 a 16/10/2009
Divulgação das inscrições homologadas	26/10/2009
Prova Escrita	31/10/2009 9:00 as 13:00 h
Divulgação dos resultados da prova escrita	13/11/2009
Argüição dos candidatos aprovados na prova escrita	De 17/11/2009 a 27/11/2009
Divulgação dos aprovados	04/12/2009
Prova de capacidade de leitura em língua estrangeira	11/12/2009 (horário a ser divulgado)
Divulgação dos resultados da prova de capacidade de leitura em língua estrangeira	data a ser divulgada

ANEXO III

Programa para a 1ª etapa do processo seletivo – prova escrita Doutorado

Linha de Pesquisa: Currículo e Linguagem

- Currículo, poder, conhecimento e cultura
- Abordagens da formação docente no Brasil: saberes, práticas e linguagens
- Políticas de livro e leitura

Linha de Pesquisa: Políticas e Instituições Educacionais

- O público e o privado na educação brasileira
- O processo histórico de constituição da escola pública no Brasil e os dilemas atuais da educação
- Educação e inclusão nas políticas afirmativas